

REGULAMENTO: CONCURSO DE REDAÇÃO

1 – DO CONCURSO

O Centro Universitário de Barra Mansa criou o programa de extensão “Valorizando o Talento Brasileiro”, visando homenagear um personagem que tenha marcado a sociedade nacional. Em 2010, o “Concurso de Redação” dirigido à comunidade estudantil da região terá como tema **Zilda Arns**, uma das mais importantes empreendedoras sociais do país.

2 – DO OBJETIVO

O concurso tem por objetivo promover a leitura, a iniciação científica e a produção escrita, ao selecionar as melhores redações produzidas por estudantes do ensino médio e oitavos e nonos anos do ensino fundamental.

3 – DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso todos os estudantes do ensino médio regular e matriculados em escolas públicas e privadas da região; e estudantes do oitavo e nono anos do ensino fundamental regular e matriculados em escolas públicas e privadas do Município de Barra Mansa - RJ.

4 – DAS INSCRIÇÕES E TRABALHOS

Serão inscritas redações inéditas e individuais sobre o tema “**ZILDA ARNS**” consoantes com a finalidade do concurso, sob a orientação de um professor(a) de sua escola.

No trabalho deverá constar:

- o nome do projeto “**Zilda Arns**”;
- o nome do aluno, idade, série e turma;
- o nome da escola (com endereço e número de telefone para contato);
- o nome do professor(a) orientador(a).

As redações deverão ser apresentadas em 01 (uma) lauda, impressa numa folha de papel A4. Cada aluno poderá concorrer com 01 (um) trabalho e a direção da escola deverá realizar a primeira etapa eliminatória, enviando para a seleção final até 03 (três) trabalhos vencedores, dessa primeira etapa.

As escolas do município de Barra Mansa poderão encaminhar para a seleção final até 03 (três) trabalhos vencedores, por categoria, dessa primeira etapa.

Posteriormente haverá uma segunda e última etapa para a premiação final, realizada por uma comissão julgadora.

Os trabalhos de cada escola deverão ser enviados para a Pró-reitoria Comunitária por meio de correspondência ou entregue pessoalmente no Campus Sede, sito à Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267, centro, Barra Mansa, RJ, Cep 27.330-550 ou na Unidade Cicuta, sito à Rua 35 nº 714, Fazenda Santa Cecília, Barra Mansa, RJ, Cep 27.261-140.

5 – DAS CATEGORIAS

Serão consideradas da categoria Ensino Fundamental as redações dos oitavos e nonos anos e da categoria Ensino Médio as redações das séries desta fase.

6 – DA COORDENAÇÃO

À Pró-reitoria Comunitária caberá a coordenação geral do concurso.

É de sua competência:

- realizar as inscrições dos trabalhos encaminhados pelas escolas;
- constituir comissão julgadora;
- divulgar por meio do NCS - Núcleo de Comunicação Social do UBM os nomes dos autores dos 02 (dois) trabalhos selecionados por categoria.

7 – DOS PRAZOS

Divulgação – maio e junho de 2010.

Envio dos trabalhos à Pró-reitoria Comunitária até 15 de setembro de 2010.

Seleção e divulgação – setembro e outubro de 2010.

Entrega da premiação – 21 de outubro de 2010.

8 – DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será constituída por 04 (quatro) componentes:

- 01 professor (a) do curso de Letras
- 01 professor (a) do curso de História
- O coordenador do NDC – Núcleo de Difusão Cultural
- O representante da Pró-reitoria Comunitária.

9 – DA INSCRIÇÃO

Estará inscrita a escola que enviar os trabalhos no prazo estipulado e de acordo com as solicitações do item 04 deste regulamento.

10 – DA PREMIAÇÃO

Será entregue aos vencedores a seguinte premiação:

Categoria: Ensino Fundamental

1º colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais) e publicação da redação vencedora no UBM Notícias.

2º colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Categoria: Ensino Médio

1º colocado: R\$700,00 (setecentos reais) e publicação da redação vencedora no UBM Notícias.

2º colocado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

As escolas das redações classificadas em 1º lugar receberão, ainda, uma coleção de 10 livros cada, destinados à sua Biblioteca.

Parágrafo Único:

Será oferecida aos professores orientadores das redações classificadas em 1º lugar, uma diária em hotel (o qual será posteriormente informado), no distrito de Penedo, município de Itatiaia.

11 – OBSERVAÇÃO

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BARRA MANSA

DESDE 1961